



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001822/2018

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Manutenção, recarga e Reposição de peças de impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de União-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0001822/2018.

**MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA
ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 05/2017, de 16 de janeiro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0001822/2018, solicitando a Contratação de empresa para Serviço de Manutenção, recarga e Reposição de peças de impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de União-PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2018, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS apresentado pela prestadora do serviço, conforme segue:

ITEM I – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
TECMAQ COPIADORAS	R\$ 1.828,00	VENCEDOR
QUALITY SERVICE	R\$ 1.886,00	CLASSIFICADA
REMILSON M.DE FIGUEREDO E FERNANDES LTDA-ME	R\$ 1.890,55	CLASSIFICADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a Contratação de empresa para Serviço de Manutenção, recarga e Reposição de peças de impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de União-PI, foi apresentado pela Empresa TECMAQ COPIADORAS, inscrita no CNPJ:22.051.922/0001-60, sediada na Rua da Pedreira Nº 588 – São Judas Tadeu, União-PI, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificado o preço por essa ser somente a única pessoa física que pode fornecer o atual serviço, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor do serviço apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0001822/2018, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para Serviço de Manutenção, recarga e Reposição de peças de impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de União-PI, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 08 de março de 2018.


Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente CPL/PMU-PI


Francisca Miranda
Membro da CPL


Evaneide Maria Medeiros Machado
Secretária-Membro da CPL